

LEI Nº 362/03

EMENTA: Dá nova denominação ao Hospital Municipal João XXIII

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- O Hospital Municipal João XXIII passa a denominar-se de “Hospital Dr. Carlos Augusto de Souza Leão”.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2003.

Rannieri Aquino de Freitas
- Prefeito -